



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.050/2019, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2024, do Presidente de Comissão.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.050, de 10 de outubro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Daniel Medeiros Avelino da Silva, nomeado em 22.05.2015, no cargo de carreira de Professor - 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 01 / 20 24 DE N.º 12918
UMUARAMA 11 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 01 / 20 24
DE N.º 12916
UMUARAMA 09 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS